RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Orçamentária								Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingencia do	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução							
Unidade Orçamentária		Funçã	Programática	Descrição			Fonte				Acréscimos Decréscimo		1	1 '	Provisão	Destaque		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Código	Descrição	o e Subfu nção	(Programa, Ação e Subtítulo)	Programa	Ação e Subtítulo	Esfer a		Descrição	GN D A	A	В	C	D=A+B-C	E	F	G	H = D- E+F+G	1	I / H	J	J/H	к	к/н
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02061	057142240027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	3	1.200.000			1.200.000				1.200.000	1.200.000	100,0%	182.340	15,2%	182.340	15,2%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02122	0571216H0027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA - NO ESTADO DE ALAGOAS	3	00	RECURSOS ORDINARIOS	3	2.679.171			2.679.171				2.679.171	2.679.171	100,0%	223.264	8,3%	223.264	8,3%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02122	057142560027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	4	1.780.756			1.780.756	-			1.780.756	108.156	6,1%		0,0%		0,0%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02122	057142560027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	3	12.706.356			12.706.356				12.706.356	7.576.850	59,6%	49.682	0,4%	46.268	0,4%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02122	057142560027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	3	2.182.737			2.182.737	-			2.182.737		0,0%		0,0%		0,0%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02122	057142560027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	50	RECURSOS NÃO FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3	565.629			565.629				565.629	30.730	5,4%		0,0%		0,0%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02122	057142560027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	81	RECURSOS DE CONVENIOS	3	3.011.528			3.011.528				3.011.528	1.116.410	37,1%		0,0%		0,0%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02122	057120TP0027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	1	134.293.641			134.293.641				134.293.641	108.187.867	80,6%	16.480.509	12,3%	16.480.509	12,3%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02122	057115PE1772	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE CORURIPE - NO MUNICIPIO DE CORURIPE	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	4	1.500.000			1.500.000				1.500.000		0,0%		0,0%		0,0%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02122	05711N021795	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE MACEIÓ - NO MUNICIPIO DE MACEIÓ	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	4	5.000.000			5.000.000				5.000.000		0,0%		0,0%		0,0%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02131	057125490027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS ASSISTENCIA MEDICA E	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	3	285.000			285.000				285.000	148.467	52,1%		0,0%		0,0%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02301	057120040027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOSE SEUS DEPENDENTES- NO ESTADO DE ALAGOAS	2	00	RECURSOS ORDINARIOS	3	5.743.080			5.743.080				5.743.080	5.543.080	96,5%	453.721	7,9%	453.721	7,9%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02331	0571212B0027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARESE SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	3	8.439.552			8.439.552				8.439.552	8.393.652	99,5%	697.932	8,3%	697.932	8,3%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	02846	057109HB0027	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	CONTRIBUICAO DA UNIAO, SUAS AUTARQ. E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREV. DOS SERV. PUBLICOS FEDERAIS - NO	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	1	27.120.572			27.120.572				27.120.572	27.120.572	100,0%	1.869.430	6,9%	1.869.430	6,9%
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO	09272	008901810027	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES-NO ESTADO DE ALAGOAS	2	69	CONTRIB.PATR. P/PLANO DE SEG.SOC. SERV.	1	22.000.000			22.000.000				22.000.000	17.725.986	80,6%	1.689.727	7,7%	1.689.727	7,7%
26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	28846	090100050027	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - NO ESTADO DE ALAGOAS	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	1				-			199.619	199.619		0,0%		0,0%		0,0%
39252	DEPTO.NAC.DE INFRA- ESTRUT.DE TRANSPORTES- DNIT	28846	090100050001	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EMJULGADO-NACIONAL	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	1				-			1.315.704	1.315.704		0,0%		0,0%		0,0%

	Classificação Orçamentária										Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingencia do	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Ехесиçãо					
U	Unidade Orçamentária		Programática		Descrição			Fonte			Acréscimos	Decréscimo s	scimo		Provisão	Destaque		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Código	Descrição	Subfu	, , ,	Programa	Ação e Subtítulo	Esfer a C	Códig o	Descrição	GN D	А	В	С	D=A+B-C	E	F	G	H = D- E+F+G	-	1/H	٦	J/H	к	К/Н
	ENCARGOS FINANC.DA UNIAO-SENTENCAS JUDICIAIS		090100050001	CLIMPRIMENTO DE	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EMJULGADO-NACIONAL	1	00	RECURSOS ORDINARIOS	1				-			2.981.387	2.981.387		0,0%		0,0%		0,0%
	Total											-	228.508.022	-	-	4.496.710	233.004.732	179.830.940		21.646.606	9,3%	21.643.192	

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos

^{2.} Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.